



PORTARIA N° 95/2018

**"Dispõe sobre a Destituição do cargo
comissionado do Servidor Público
Municipal e dá outras providências"**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - Destituir o servidor municipal Alexandre Pereira da Rosa, ocupante do cargo de comissionado Diretor de Departamento de Recursos Humanos símbolo DAS III nomeado pela portaria 08/2018.

Art. 2°- NOMEAR O funcionário Alexandre Pereira da Rosa para exercer o cargo comissionado de Superintendente de Administração e Recursos Humanos símbolo DAS II.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 05 de Outubro de 2018.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL

W. N DE LIMA & CIA LTDA ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMAI a Licença de Operação 05/2018 com validade de 04 anos a conta da data de 05/10/2018 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes localizado na Av. Pedro Manvailler, 2411 Bairro Centro no Município de Amambai -MS.


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Rua Teixeira de Freitas, 234 - Fone: (067) 483-1285/1518
www.camarasapucaia.ms.gov.ms

Portaria nº. 021/2018

Coronel Sapucaia - MS, 27 de Setembro de 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

NATACHA FLORES KUASNE, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia, MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 994/2010:

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a servidora Eliane Martinez dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, código CC-10, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2018, de acordo com Atestado Médico anexo.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de Setembro de 2018.


Natacha Flores Kwasne
Presidente da Câmara Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
GABINETE DO PREFEITO
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2017-2020

DECRETO Nº 80, de 09 de outubro de 2018.

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES-CMDCA DE TACURU".

CARLOS ALBERTO PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso VII do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Tacuru - MS.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tacuru/MS, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em convocar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tacuru/MS, a fim de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação dos princípios da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

DÉCRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tacuru, que realizará-se-á no dia 23 de Outubro de 2018 a partir das 07h


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos


Prefeitura de
PARANHOS
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 95/2018

"Dispõe sobre a Destituição do cargo comissionado do Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Betttoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

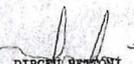
RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor municipal Alexandre Pereira da Rosa, ocupante do cargo de comissionado Diretor de Departamento de Recursos Humanos símbolo DAS III nomeado pela portaria 08/2018.

Art. 2º- NOMEAR O funcionário Alexandre Pereira da Rosa para exercer o cargo comissionado de Superintendente de Administração e Recursos Humanos símbolo DAS II.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no Atrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 05 de Outubro de 2018.


DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS


SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 003/2018 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA.

Pelo presente Instrumento Particular de CONTRATO que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 03.699.188/0001-04, com sede à Rua Osvaldo Nº 84, cidade de Sete Quedas/MS representada pelo Presidente, SR PAULO FERNANDES CHAGAS DE MORAES, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 8.800.3830 SSP/PR e do CPF de nº 001.370.478-12, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato n. 271, Centro, em Sete Quedas/MS, e de outro, como CONTRATADO, AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ de nº 00324084/0001-19, sediada na Av. Internacional, nº 465, Centro, Sete


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos


Prefeitura de
PARANHOS
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 96/2018

"Dispõe sobre a Destituição do cargo comissionado do Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Betttoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor municipal DOUGLAS LUPATO, ocupante do cargo de comissionado Diretor de Departamento de CONTABILIDADE símbolo DAS III.

Art. 2º- NOMEAR O funcionário Douglas Lupato para exercer o cargo comissionado de Superintendente de Mun. de Indústria e Comércio (SEMDECOS) símbolo DAS II.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no Atrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 05 de Outubro de 2018.


DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES


Prefeitura de
PARANHOS
Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 55/2018
"MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL"

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item n.º 55/2018, realizada no dia 03 de Setembro de 2018 às 08:00 horas, que versa sobre a aquisição pelo município, de cestas básicas, de acordo com as especificações do Termo de Referência, e conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora a empresa, **NOVO RUMO SUPERMERCADO EIRELI EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.771.641/0001-63, sito a Rua Guilherme Tavares da Silva nº 840, centro, no Município de Paranhos - MS, por um valor total de R\$ 58.980,00 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta reais) para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas.

Paranhos - MS, 03 de Setembro de 2018.

Raphael Pereira Lima
Pregoeiro Oficial
Dec. 03/2017